



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	3938/989/20
Poder	LEGISLATIVO
Município	Porto Ferreira
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Período	03/2020
Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	José Gustavo Braga Coluci
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	142.595.528-21
Período de Gestão	01/01/2019 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Alerte-se a entidade que o percentual estabelecido na legislação foi ultrapassado, cabendo à mesma a responsabilidade pela sua condução aos parâmetros estabelecidos no normativo legal (§1º do Artigo 29A da Constituição Federal de 1988).

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 10/06/2020
Hora da Geração: 20:25:48